



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 461/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 187/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.979/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 11/06/2025, manutenção do Veto Parcial nº 187/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.979/2024, de autoria do Deputado Estadual Luciano Cartaxo, que “Institui diretrizes para a Política de Atenção à Saúde Mental Materna no âmbito da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente